



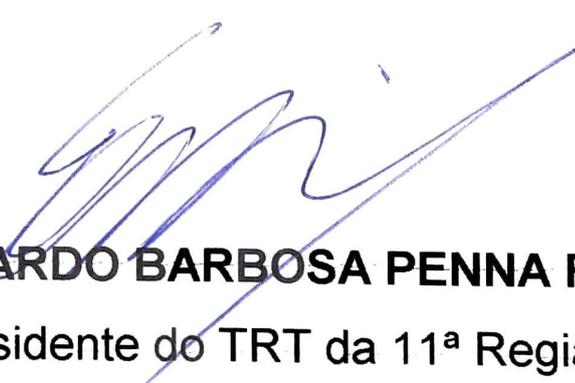
## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referentes ao 1º período do exercício de 1997, para gozo a partir de 26/01 a 24/02/98.

Sala de sessões, 02 de dezembro de 1997.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região